

DECRETO Nº 96.968, DE 17 DE JULHO DE 1989

Fixa o limite máximo do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício da Previdência Social, para os meses de julho e agosto de 1989, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18 DE JULHO DE 1989 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 11.866, 2ª coluna, no artigo 1º, ONDE SE LÊ: ... previsto na legislação em vigor, são fixados a partir de 1º de julho de 1989, em NCz\$ 1.500,00.

LEIA-SE: ... previsto na legislação em vigor, é fixado, a partir de julho de 1989, em NCz\$ 1.500,00.